



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1244



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-324/2024.  
DATA- 11 de setembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, Liliane Aparecida de Lima, matrícula nº-200764 cargo Comissionado Secretário de Esportes, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/04/23 a 31/03/24, para usufruir a partir 02/09/24 a 01/10/24, devendo retornar suas atividades normais em 02/10/24.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/09/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1244



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 325/2024.  
DATA-11 de setembro de 2024.

-licença tratamento saúde -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -RATIFICAR -

Art.1º-Ratifica o Ato da Câmara Municipal nº 04/2024 de  
10/09/24 publicado em 11/09/24 na Editora Tribuna do Norte- Edição nº 9849 página  
B 2, para fins de conceder ao senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior -  
PREFEITO MUNICIPAL, matrícula nº-900005 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
90(noventa) dias em conformidade com o contido no Art. 45 e Seção III das Licenças –  
Art. 46 § 1º, inciso II da Lei Orgânica Municipal no período de 15/09/24 a 13/11/2024  
Conforme Atestado Médico.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1244

## ATA DE PRORROGAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO PELO VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

### ATA DE PRORROGAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO PELO VICE-PREFEITO EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO DO PREFEITO MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 15 DE SETEMBRO A 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024, no prédio da Câmara Municipal de Bom Sucesso, reuniram-se os senhores José Roberto da Silva, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, o senhor Claudionor Benedetti, Presidente do Legislativo, onde este último realizou a leitura do Ato 004/2024 da Câmara de Vereadores, prorrogando licença médica do Prefeito Municipal licenciado Raimundo Severiano de Almeida Junior, para se afastar do cargo em virtude da continuidade de seu tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, previsto no atestado médico apresentado, com fundamento no II do §1º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Bom Sucesso, solicitado pelo próprio Prefeito Municipal Licenciado. Assim, registra-se que o Senhor Vice-Prefeito José Roberto da Silva permanecerá substituindo o Prefeito titular, na forma do Art. 45 da Lei Orgânica Municipal, no período de 15 de setembro de 2024 a 13 de novembro de 2024, totalizando 60 (sessenta dias). Tendo havido a deliberação prévia da Câmara Municipal, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de prorrogação da substituição do prefeito pelo vice-prefeito José Roberto da Silva, já empossado, que vai assinado pelo Vice-Prefeito em Exercício e pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Vice-Prefeito em Exercício

**CLAUDIONOR BENEDETTI**  
Presidente da Câmara Municipal